



Parecer de Comissão 108/2026

Protocolo 44578 Envio em 13/10/2026 10:31:45

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **055/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024, Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, Obras e Instalações e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 055/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de Outubro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário e relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **055/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024, Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, Obras e Instalações e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024, Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, Obras e Instalações e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais.

No aspecto da competência legislativa, verifica-se que a matéria se insere no âmbito de interesse local e de competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa, o Projeto de Lei foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para propor matérias relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e à abertura de créditos suplementares e especiais, conforme o art. 55, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. No mesmo sentido dispõe o artigo 201, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, não se verifica vício de iniciativa na proposição.

Com relação à cobertura do crédito, os recursos serão proveniente e anulação parcial ou total de dotações, se enquadrando à previsão contida na Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, Inciso III.

A proposição, portanto, apresenta-se formalmente adequada ao buscar autorização legislativa para abertura de crédito especial, observada a classificação orçamentária constante dos anexos que integram o projeto.



Assim, não se identifica, no exame desta Comissão, incompatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de Outubro de 2026.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2026.10.13 08:48:32 BRT



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2026.10.13 08:50:28 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2026.10.13 08:51:39 BRT